



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 97, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

IVAN BATISTA AGATTI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1105, de 06/12/2024:

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de 199.054,50 (cento e noventa e nove mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) para dar cobertura a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
002	FMS - OUTROS RECURSOS	
10.302.0013	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
10.302.0013.2532	MANUT DAS ATIV DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4298	Cofinanciamento do Transporte Sanitário Eletivo Itermunicipal Portaria SES 976/25	
050287 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.413,38
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.122.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.122.0005.2401	MANUTENÇÃO DAS ATIV SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
000425 - 3.3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	800,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.361.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2404	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
040262 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.237,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
003	ACIMA 25%	
12.362.0007	FORMANDO JOVENS EMPREENDEDORES	
12.362.0007.2418	MANUTENÇÃO DAS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR - EM	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

0001	RECURSO LIVRE	
004516 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
001	FMS - ASPS	
10.303.0014	PREVENIR E TRATAR	
10.303.0014.2508	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
005085 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	51.758,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
002	FMS - OUTROS RECURSOS	
10.303.0014	PREVENIR E TRATAR	
10.303.0014.2533	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4503	CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	
005198 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.346,12
07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0025	MELHORIA DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
15.451.0025.2711	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
007537 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00
07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
007548 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.500,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	199.054,50

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao(s) crédito(s) suplementar(es) aberto(s) no artigo anterior a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.122.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.122.0005.2401	MANUTENÇÃO DAS ATIV SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
000457 - 3.3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	800,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.361.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2406	MANUT DESPESAS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-EF	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

000465 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.237,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
002	FMS - OUTROS RECURSOS	
10.303.0014	PREVENIR E TRATAR	
10.303.0014.2533	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4503	CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	
005196 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.346,12
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
004	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0017	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0017.0014	AUXÍLIO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
005362 - 3.3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	51.758,00
06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
002	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.606.0020	PRODUTOR FORTE, MUNICÍPIO FORTE	
20.606.0020.2604	MANUT ATIV INCENTIVO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000653 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
002	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.606.0020	PRODUTOR FORTE, MUNICÍPIO FORTE	
20.606.0020.2606	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMATER	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000671 - 3.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0025	MELHORIA DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
15.451.0025.2709	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
007009 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	74.500,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	190.641,12

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS 30 DIAS DE OUTUBRO DE 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Registre-se e Publique-se

Fabiane Pisoni
Secretária Municipal da Administração e Fazenda